



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 1154/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

CONSIDERANDO que a Resolução 85/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução 186/2022, prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

Considerando que a servidora MARIA DA PENHA FERREIRA concluiu curso de graduação em Tecnóloga em Tecnologia em Secretariado, pelo Centro Universitário Facvest - Unifacvest, conforme certificado datado de 09 de outubro de 2025, apresentado para fins de progressão vertical, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução 85/2004;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DA PENHA FERREIRA passa a ter direito à progressão vertical, a partir da apresentação do certificado, evoluindo para o nível Graduação I;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível Graduação I com acréscimo de 10% (dez por cento) nos vencimentos, à servidora efetiva da Câmara Municipal de Bebedouro MARIA DA PENHA FERREIRA, Telefonista.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - VMS5-A0AU-F776-8XR3

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE**

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VMS5-A0AU-F776-8XR3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VMS5-A0AU-F776-8XR3



ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - VMS5-A0AU-F776-8XR3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.